



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

PARECER Nº /2015

PAReceR-09-LAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
sobre o PROJETO DE LEI Nº  
1903/2014, que "inclui o Dia da Paz e  
da Conciliação, a ser comemorado no  
dia 22 de julho, no Calendário Oficial de  
Eventos do Distrito Federal".

**Autor: Deputado Dr. Michel**

**Relator: Deputado Chico Leite**

## I – RELATÓRIO

A proposição tem o objetivo de instituir e incluir no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia da Paz e da Conciliação, a ser comemorado em 22 de julho.

Inicialmente distribuído nesta Comissão ao Deputado Alírio Neto, findou por não ser analisado.

Renovada a legislatura, a proposição me foi distribuída para parecer.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 65, I, e, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumpre à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre o mérito de proposições que tratem do tema “promoção da integração social, com vistas à prevenção da violência e da criminalidade”.

A proposição é conveniente e oportuna, visto que busca instituir data que celebre a paz e a conciliação.

Por essa razão, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1903/14 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em

Deputada **LUZIA DE PAULA**  
Presidente

Deputado **CHICO LEITE**  
Relator